

REGULAMENTO DE OFERTA DOS PLANOS BANDA LARGA

CONECTMAIS COMUNICAÇÕES LTDA, empresa regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.723.327/0001-45, sediada na Avenida Eldes Scherrer Souza, 2230, Sala 808, bairro Colina das Laranjeiras, CEP 29.167-080, na cidade de Serra, estado do Espírito Santo, doravante denominada PRESTADORA, oferece aos clientes elegíveis, a presente promoção, nas condições deste Regulamento:

1. Da abrangência:

1.1 A promoção realizada pela PRESTADORA é válida para a cidade Serra/ES.

2. Da participação:

2.1. Os participantes da promoção são pessoas físicas, atuais clientes da base da **PRESTADORA** que optarem por fazer a contratação de novo plano ou a alteração de seu plano, e, novos clientes que estiverem dentro da área de prestação de serviços delimitada no item 1.1, condicionado à aferição prévia de viabilidade técnica de ativação no local.

2.1.1. A adesão à promoção dos clientes já sujeitos a fidelidade, ficará condicionada a análise das condições anteriormente estabelecidas no contrato de permanência firmado entre as partes, inclusive sobre a incidência de eventuais multas por descumprimento de prazos contratuais de permanência mínima do plano anterior.

2.2. Atuais e novos **ASSINANTES** deverão aderir aos Planos de **100MB, 300MB, 500 MB, 750 MB, 850 MB e 1GB**, conforme item 4 deste regulamento

2.3. Somente maiores de 18 anos poderão participar da promoção.

2.4. A **PRESTADORA** compromete-se a manter em sigilo os dados fornecidos pelo participante, bem como se obriga a utilizá-los somente para os fins previstos na presente promoção.

3. Período de vigência da Promoção:

3.1. A presente promoção é válida para a região geográfica referida no item 1.1 e vigorará pelo período de 15/01/2024_ a 15/02/2025, no entanto, reservando-se a **PRESTADORA** ao direito de alterar e retirar, a qualquer momento, quaisquer condições, eis que delas não se origina direito adquirido, sem prejuízo do já concedido até a sua cessação.

4. Da Promoção:

4.1. O **ASSINANTE** que contratar os seguintes planos, fará jus:

- No Plano de **100 MB**, ao benefício de desconto na mensalidade pelo período de 12 (doze) meses, arcando somente com o valor de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), ao passo que os clientes não sujeitos à permanência mínima pagarão o seu valor integral de R\$109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos);

- No Plano de **300 MB**, ao benefício de desconto na mensalidade pelo período de 12 (doze) meses, arcando somente com o valor de R\$ R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos), ao passo que os clientes não sujeitos à permanência mínima pagarão o seu valor integral de R\$ 119,80 (cento e dezenove reais e oitenta centavos);

- No Plano de **500 MB**, ao benefício de desconto na mensalidade pelo período de 12 (doze) meses, arcando somente com o valor de R\$ R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), ao passo que os clientes não sujeitos à esta promoção e à permanência mínima pagarão o seu valor integral de R\$ 129,80 (cento e vinte nove reais e oitenta centavos);

- No Plano de **750 MB**, ao benefício de desconto na mensalidade pelo período de 12 (doze) meses, arcando somente com o valor de R\$ R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos), ao passo que os clientes não sujeitos à esta promoção e à permanência mínima pagarão o seu valor integral de R\$ 149,80 (cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos);

- No Plano de **850 MB**, ao benefício de desconto na mensalidade pelo período de 12 (doze) meses, arcando somente com o valor de R\$ R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e oitenta centavos), ao passo que os clientes não sujeitos à esta promoção e à permanência mínima pagarão o seu valor integral de R\$ 159,80 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos);

- No Plano de **1 GIGA**, ao benefício de desconto na mensalidade pelo período de 12 (doze) meses, arcando somente com o valor de R\$ R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos), ao passo que os clientes não sujeitos à esta promoção e à permanência mínima pagarão o seu valor integral de R\$ 179,80 (cento e setenta e nove reais e oitenta centavos);

4.1.2. Ademais, além dos descontos oferecidos nas mensalidades acima mencionados, o **ASSINANTE**, fará jus ao benefício de desconto na Taxa de Instalação:

- No **Plano de 100 MB**, arcando somente com o valor de R\$ R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), ao passo que os **ASSINANTES** não sujeitos à permanência mínima e a esta promoção pagarão o seu valor integral que corresponde à R\$ R\$ 379,80 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

- No Planos de **300MB, 500 MB, 750 MB, 850 MB e 1GB** ao benefício de isenção da Taxa de Instalação, ao passo que os **ASSINANTES** não sujeitos à permanência mínima pagarão o seu valor integral que corresponde à R\$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

4.4. Os Assinantes que aderirem às ofertas ora mencionadas usufruirão da condição especial ora estipulada, mas, em contrapartida, se sujeitarão a um prazo de fidelidade de 12 meses, passível à multa rescisória em caso de rompimento ou redução do plano antes de findo o prazo de permanência mínima, em valor estipulado no Contrato de Permanência.

4.5. O participante declara estar ciente que nos planos de acesso que seja definida a velocidade de conexão, o seu valor será expresso em kbps (quilo bits por segundo), que caracterizará o máximo possível a ser obtido, alusiva, tão-somente, ao cômodo no qual serão instalados os equipamentos de acesso e em caso de aferimento da velocidade, o equipamento deverá sempre ser ligado direto na ONU (roteador), via cabo, através de uma de suas portas LAN (REDE).

5. Demais regras da Promoção

5.1 É expressamente vedado aos Assinantes o “Compartilhamento de Acesso”, sob as penas previstas no Contrato de Prestação de Serviços de Conexão à Internet e Serviços de Comunicação Multimídia, exceto se feito internamente em suas dependências, hipótese na qual o Assinante fica ciente que a velocidade contratada poderá oscilar de acordo com a quantidade de conexões.

5.2. Uma vez que aderirem à oferta, os assinantes ficarão sujeitos às mesmas cláusulas e condições vigentes com os demais assinantes da Prestadora, de acordo com os contratos e termos que regerão a relação jurídica, diferenciando-se, tão somente, pela oferta ora apresentada.

5.3. A velocidade ofertada pela PRESTADORA deve ser aferida pelo cliente no ato da instalação, caracterizando o máximo possível a ser obtido. A PRESTADORA utilizará de todos os meios comercialmente viáveis segundo a sua estrutura técnica e operacional para atingir a velocidade contratada, que, independentemente de sua ação ou vontade, pode não ser atingida devido a fatores externos e características intrínsecas à internet. Venda sujeita a viabilidade técnica, que pode ser conferida no site www.conectmais.com.

5.4. Os Clientes têm conhecimento pleno de que os serviços poderão, a qualquer tempo, serem afetados ou temporariamente interrompidos por motivos técnicos/operacionais, motivos fortuitos ou de força maior, em razão de reparos ou manutenções necessárias à prestação dos serviços, a qualquer tempo, independentemente de aviso prévio, não cabendo à PRESTADORA qualquer ônus ou penalidade advindos de tais eventualidades.

6 – Das Disposições Gerais

6.1. A participação na presente oferta implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

6.2. As ofertas são para uso pessoal e intransferível, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente, ou para a utilização em serviços prestados por outra operadora, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.

6.3. Na hipótese de alguma disposição deste Regulamento com o avençado no Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia e Provisão de Acesso à Internet, prevalecerá o aqui disposto, permanecendo válidas e plenamente aplicáveis todas as normas exaradas naquele que não conflitem com o presente instrumento.

6.4. Para mais informações entre em contato com uma de nossas lojas ou com nossa Central de Atendimento: com telefones de atendimento nº 0800 870 6300 / (27) 3398-6300, disponibilizando o recebimento de ligações a cobrar, endereço eletrônico www.conectmais.com, e-mail contato@conectmais.com.

CONNECTMAIS COMUNICAÇÕES LTDA